

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42442

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 09/06/2026

EDITAL NÚMERO: 538 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/06/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1950-0000764-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0405-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/MEDICAO;

JUSTIFICATIVA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL NECESSITA DA AQUISIÇÃO DE KIT RECEPTOR GPS – GPS E GLONASS 220 CANAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NOS CURSOS E PROJETOS VINCULADOS ÀS ÁREAS DE GEOTECNOLOGIAS, ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE, AGRONOMIA, GEOGRAFIA E DEMAIS CAMPOS QUE UTILIZAM POSICIONAMENTO GEOESPACIAL DE ALTA PRECISÃO. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO EM ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEORREFERENCIAMENTO, MAPEAMENTO DE ÁREAS, COLETA DE DADOS EM CAMPO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E APOIO A PESQUISAS TÉCNICAS E CIENTÍFICAS, PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO, CONFIABILIDADE E EFICIÊNCIA NA OBTENÇÃO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS. A UTILIZAÇÃO DE RECEPTORES COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS GPS E GLONASS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 CANAIS, PERMITIRÁ MELHOR DESEMPENHO EM AMBIENTES COM OBSTÁCULOS NATURAIS E URBANOS, MAIOR ESTABILIDADE NO RASTREAMENTO DE SINAIS E REDUÇÃO DE ERROS DE POSICIONAMENTO, GARANTINDO QUALIDADE NOS DADOS COLETADOS E MAIOR PRODUTIVIDADE NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIVERSIDADE. A AQUISIÇÃO TAMBÉM VISA MODERNIZAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DISPONÍVEL PARA DOCENTES, PESQUISADORES E ESTUDANTES, CONTRIBUINDO PARA A QUALIFICAÇÃO DO ENSINO PRÁTICO E PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS APLICADAS ALINHADAS ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E REGIONAIS. DESSA FORMA, A COMPRA DO KIT RECEPTOR GPS – GPS E GLONASS 220 CANAIS MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E TÉCNICAS DA UNIVERSIDADE, PROMOVENDO INOVAÇÃO, PRECISÃO OPERACIONAL E SUPORTE ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. CONFORME CONSULTA POPULAR 2021/2022 DE TAPES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 KIT RECEPTOR GPS - GPS E GLONASS 220 CANAIS**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 61.640,00

Item 1 - 0405.0179.010000**KIT RECEPTOR GPS - GPS E GLONASS 220 CANAIS****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 61.640,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/MEDICAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**KIT RECEPTOR GPS - **SISTEMAS SINAIS:** GPS E GLONASS; **NÚMERO MÍNIMO DE CANAIS:** 220 CANAIS;**GRAU DE PROTEÇÃO IP:** IP67; **COMPOSIÇÃO:** 2 ANTENAS, COLETORA DE DADOS, SOFTWARE DE COLETA EPROCESSAMENTO DE DADOS E ACESSORIOS; **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:** DEVERA POSSUIR SEGUINTE

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:

KIT DE RECEPTORES GNSS RTK 220 CANAIS. COM SEU SISTEMA GNSS INTEGRADO DE VÁRIAS CONSTELAÇÕES, DIMENSÕES MENORES E DESIGN COMPACTO DE NÍVEL INDUSTRIAL, O GNSS RTK FORNECE UMA SOLUÇÃO DE TRABALHO FLEXÍVEL.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GNSS RTK MULTI-CONSTELAÇÃO, MÍNIMO 220 CANAIS DE RASTREAMENTO, COMPACTO E

PROJETADO PARA FORNECER PRECISÃO DE CENTÍMETRO. CAPAZ DE RASTREAR GPS, BEIDOU E GLONASS; GPS: L1, L2, L2C,

L5; BEIDOU: B1, B2, B3; GLONASS: L1, L2 . SUPORTA REDE DE CELULAR 4G (TDD-LTE, FDD-LTE, WCDMA, EDGE, GPRS, GSM;

**WI-FI, BLUETOOTH;**

- DEVERÁ POSSUIR RÁDIO INTERNO DE 2W, SUPORTA VÁRIOS PROTOCOLOS DE TRANSMISSÃO; FORNECE RESULTADOS CONFIÁVEIS EM AMBIENTES AGRESSIVOS COM SEU ALGORITMO DE POSICIONAMENTO GNSS EXCLUSIVO;
- DEVERÁ POSSUIR DADOS PADRÃO RINEX E DADOS BRUTOS GRAVADOS SIMULTANEAMENTE. RESISTENTE À QUEDA NATURAL DE ATÉ 2 METROS E A PROVA D'ÁGUA (IP67); PRECISÕES: PÓS-PROCESSADO: HORIZONTAL: 3MM + 0,5PPM RMS E VERTICAL: 5MM + 0,5PPM RMS; RTK: HORIZONTAL: 8,0MM + 1PPM RMS E VERTICAL: 15,0MM + 1PPM RMS; LÂMPADAS DE LED, PARA SATÉLITES, SINAL E BATERIA; DADOS PADRÃO RINEX E DADOS BRUTOS GRAVADOS SIMULTANEAMENTE; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; OS RECEPTORES DEVEM SER OBRIGATORIAMENTE HOMOLOGADOS PELA ANATEL E ESTAR COM HOMOLOGAÇÃO VIGENTE; COLETOR DE DADOS. COLETORA: >
- DEVERÁ POSSUIR SISTEMA ANDROID MÍNIMO 6.0, CONEXÃO BLUETOOTH E WIRELESS; > PROCESSADOR MÍNIMO 1.4GHZ, 4 CORE; > TELA DE 3,7" (640 X 480 PIXEL); > BATERIA PARA 12 HORAS DE OPERAÇÃO (8.000MAH); 2GB DE MEMÓRIA RAM; > CARREGAMENTO RÁPIDO EM ATÉ 4 HORAS; > 8GB DE MEMÓRIA INTERNA E ENTRADA PARA MICRO SD EXPANSÍVEL ATÉ 128GB; > CÂMERA DE 8 MEGAPIXELS; > RESISTENTE À POEIRA E ÁGUA (IP67); RESISTENTE A VIBRAÇÃO E IMPACTO; > SENSOR DE LUZ AMBIENTE, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE BRILHO, POSSUI GPS PRÓPRIO, PODENDO SER UTILIZADA PARA COLETA DE INFORMAÇÕES. A COLETORA DEVE SER OBRIGATORIAMENTE, HOMOLOGADA PELA ANATEL E ESTAR COM A HOMOLOGAÇÃO VIGENTE. LICENÇA: > O SOFTWARE É UM APLICATIVO PARA DISPOSITIVO ANDROID (VERSÃO 4.2.4 OU SUPERIOR) COMPATÍVEL COM OS RECEPTORES GNSS DA FABRICANTE QUE POSSIBILITA O POSICIONAMENTO ESTÁTICO COM ARMAZENAMENTO DE DADOS E CINEMÁTICOS USUFRUINDO DOS MODOS: RADIO INTERNO, RÁDIO EXTERNO, NTRIP, DENTRE OUTROS. > CALIBRAÇÃO DE PLANO TOPOGRÁFICO LOCAL > CÁLCULO DE ÁREA, VOLUME, SUPERFÍCIES, ESTRADAS, AJUSTE DE BASE > EXPORTAÇÃO DE DADOS NOS FORMATOS TXT, SHP, DXF, KML, DAT ETC... DETALHAMENTO DO PRODUTO OS EQUIPAMENTOS FORNECEM SOLUÇÕES COMPLETAS, VANTAGENS E FACILIDADES INIGUALÁVEIS. SOFTWARE: A) RODA EM COMPUTADORES PESSOAIS DE 32-BIT OU 64-BIT – NAS PLATAFORMAS B) WINDOWS E ANDROID; C) O SOFTWARE NO IDIOMA PORTUGUÊS; D) A LICENÇA DE OPERAÇÃO DO SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS DEVERÁ SER REGISTRADA NO PRÓPRIO FABRICANTE; E) SOFTWARE POSSÍVEL PAR, IMPORTAÇÃO DE DADOS, CONFIGURAÇÕES, PROCESSAMENTO DOS DADOS DE TODAS AS CONSTELAÇÕES DISPONÍVEIS (GPS, GLONASS, GALILEO, BEIDOU) F) AJUSTAMENTO DE REDES, VISUALIZAR GRAFICAMENTE TODOS OS PONTOS LINHAS E ÁREAS COLETADAS EM CAMPO E EXPORTAR DADOS PARA OUTROS FORMATOS; G) O SOFTWARE TEM A CAPACIDADE PARA : IMPORTAÇÃO DE DADOS BRUTOS E EM FORMATO RINEX PARA PÓS-PROCESSAMENTO. H) O SOFTWARE TEM ATUALIZAÇÃO GRATUITA POR UM ANO - POSSUA DUAS (02) CHAVE DE ACESSO FÍSICA E SEJA UMA LICENÇA PARA USO VITALÍCIA;
- DEVERÁ POSSUIR COMPOSIÇÃO DO KIT GNSS RTK: RECEPTOR DE SINAIS GNSS RTK SEGUINTE QUANTIDADES: 02 RECEPTORES DE SINAIS GNSS RTK, 04 BATERIA LÍTIO, 02 CARREGADORES DE BATERIAS, 02 ESTOJO DE TRANSPORTE, 01 COLETORA DE DADOS, 01 CARREGADOR DE BATERIAS DA COLETORA, 01 BATERIA INTERNA PARA COLETORA, 01 CABO USB PARA CARREGAR DADOS, 02 RÁDIO INTERNO UHF 2W ANTENA INTERNA DO RECEPTOR , 01 MINI BASTÃO PARA ANTENA 0.32M, 01 BASTÃO DE FIBRA DE CARBONO 2.5M, 01 CABO DE DADOS DG-3, 01 ADAPTADOR DE CONTROLADORA , 01 TRIPÉ DE ALUMÍNIO, 01 BASE NIVELANTE, 01 ADAPTADOR DE BASE NIVELANTE, 01 SOFTWARE PARA COLETORA, 02 LICENÇA DE USO RTK PARA GNSS, 01 TRENA DE AÇO PARA MEDIÇÃO INCLINADA DE 3 METROS, 02 BOLSA DE ESTOJO, 01 SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, 01 MANUAL E CD COM SOFTWARES. TREINAMENTO: SERÁ MINISTRADO NA SEDE DA REQUISITANTE, PARA NO MÍNIMO 10 (DEZ) TÉCNICOS, COBRINDO PLANEJAMENTO, OPERAÇÃO, LEVANTAMENTO, CORREÇÃO DIFERENCIAL E EXPORTAÇÃO DE DADOS, UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1(UM) DIA OU 8 (OITO) HORAS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A INDICAÇÃO DA RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO BRASIL. LOCAL DE ENTREGA A SER DETERMINADO PELO ORGÃO REQUISITANTE.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 1008

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UERGS - UNIDADE EM TAPES RUA OSCAR MATZENBACHER 475 VILA BORGES TAPES RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS



ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;
2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.
3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;
4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S)



AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 1008

SE TRATANDO DE COMPRAS DO IGP-RS, ANTES DA FASE DE HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME AO IGP-RS, PARA FINS DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO.

PARA COMPRAS DOS DEMAIS ÓRGÃOS, SEM A PRESENÇA DO IGP-RS, FICARÁ A CRITÉRIO DO PREGOEIRO O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO ÓRGÃO REQUISITANTE.